



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 13/2022** -----

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Autorização de transportes solicitados pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
5. **Autorização de apoio logístico e transportes, solicitado pelo Senhor Manuel Ponte da Luz;** -----
6. **Autorização de apoio solicitado pela Casa do Povo de São Roque do Faial;** -----
7. **Autorização de apoio solicitado pela Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal – Garouta do Calhau;** -----
8. **Autorização de apoio solicitado pela empresa Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A;** -----
9. **Autorização de apoio solicitado pela empresa pública SociohabitaFunchal;** -----
10. **Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz;** -----
11. **Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;** -----
12. **Adjudicação do «Concurso público para a concessão da exploração de espaços para atividades náuticas».** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia, e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia-----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente começou por dar conta que havia reunido, no início daquela semana, com o Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, acompanhado pelo advogado que assessora a Câmara

Municipal, reunião que decorreu, também, na presença dos juristas da Secretaria Regional e de uma representante da Direção Regional do Património, que marcou presença apenas numa fase inicial da reunião. -----

Informou que naquela reunião se trataram assuntos de interesse para o concelho, por entender que o diálogo deve prevalecer, entre as entidades, desde que estejam salvaguardados os interesses de ambas as partes. -----

Por outro lado, e em relação ao estacionamento junto ao Espaço Multiusos do Porto Moniz, da Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, informou que depois de ter sido informada sobre o projeto de infraestruturização daquele espaço, a Câmara Municipal voltou a reunir com representantes daquela sociedade para informar que os empresários locais estavam preocupados com a disciplina daquele espaço. -----

Disse que a Câmara Municipal é parte interessada em saber que projeto será levado a cabo no local, e por isso vai procurar reunir, depois do mês de julho, com as entidades responsáveis pelo mesmo. -----

Prosseguiu informando que o mês de julho é um mês de grande afluxo de trabalho para a Câmara Municipal, por conta da quantidade de eventos que existem, como o 24h a Bailar, em Santana, a Feira do Gado, na Santa do Porto Moniz, ou a Expo Madeira, no Funchal, onde o Porto Moniz foi a única Câmara Municipal da Região com representação. -----

Destacou que uma Câmara Municipal pequena, como é a do Porto Moniz, consegue participar em todos estes eventos, apenas com a ajuda dos recursos humanos da autarquia, sem recorrer a empresas externas, destacando os contributos da Sr.^a Vereadora, da Sr.^a Chefe de Divisão e do Adjunto da Presidência, sem esquecer algumas outras pessoas, também da Câmara Municipal, que contribuíram na montagem dos stands com o objetivo de promover o Município. -----

Ressalvou que o evento que se seguia, na agenda municipal, era o Dia do Concelho, a 22 de julho, evento que antecede a Semana do Mar, de 25 a 31 de julho. -----

Prosseguiu informando que o estudo da Estratégia Local de Habitação do Porto Moniz estava concluído, competindo agora à autarquia analisar o documento e submetê-lo a aprovação em reunião do executivo, com posterior ratificação na Assembleia Municipal. Por outro lado, informou que o trabalho da AMRAM, de elaboração da cartografia de todos os municípios, estava agora concluído, pelo que, uma vez que a autarquia já



efetuou, enquanto aguardava a entrega da cartografia, o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT), estavam reunidas as condições para se dar início à revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). -----

Terminou dando conta que o Porto Moniz é cada vez mais procurado para investir, quer em negócios, quer em habitação, não apenas por turistas, mas também por pessoas que um dia tiveram de partir e agora querem regressar, o que disse ser demonstrativo que foram criadas condições nos últimos anos, pela Câmara Municipal, de uma forma tranquila, para que as pessoas escolham, atualmente, o Porto Moniz como a sua casa. --

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que disse querer abordar uma situação que lhe havia sido reportada, com respeito à cobrança de taxas, por parte da autarquia, aos feirantes da Feira do Gado. -----

Disse saber ter existido um pedido à Câmara Municipal, por parte do Governo Regional, para a isenção das taxas, mas que esse pedido não havia sido deliberado em reunião de câmara, apesar de ter vindo o pedido de apoio logístico para o evento. -----

Informou que em executivos anteriores era concedida essa isenção e ainda era cedido um apoio pecuniário para a realização do evento, ressalvando que, para alguns comerciantes, era difícil pagar essa licença ainda antes de se iniciar o evento, sendo que ao valor dessa licença acrescia ainda um valor de caução, que disse desconhecer se o mesmo já havia sido devolvido aos comerciantes, uma vez que o evento já tinha decorrido. -----

Prosseguiu dando conta que, na sequência de contactos mantidos com munícipes da freguesia do Seixal, pôde comprovar o descontentamento dos mesmos pela colocação de um ecoponto subterrâneo na Praça da Alegria. Disse que os munícipes não estavam satisfeitos com a localização escolhida pelo que, na sua opinião, a localização do mesmo devia ser deslocada para um local mais recatado. -----

Terminou dando conta que, naquela semana, havia recebido reclamações de munícipes da freguesia da Ribeira da Janela que davam conta que não havia sido efetuada recolha de lixo no centro na freguesia e na Eira da Achada, tendo constatado na primeira pessoa, segundo informou, existir uma série de sacos de lixo e caixotes junto aos ecopontos da freguesia. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Teixeira que começou por dar conta que essa era uma situação que se verificava, algumas vezes, no largo do Fanal, principalmente após o

fim de semana. -----

Informou que a autarquia está em contacto permanente com um Guarda Florestal que trabalha naquela zona e que informa a autarquia quando os caixotes estão a ficar mais cheios, para que se proceda à recolha do lixo. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse não ter chegado ao seu conhecimento a existência de lixo acumulado no Fanal, pelo que a situação a que se referia dizia respeito ao largo em frente à igreja e na Eira da Achada. -----

A Sr.^a Vereadora Raquel Silva disse concordar com a coordenação mantida pela Câmara Municipal e Guarda Florestal, uma vez que o Fanal era um local de excelência e merecia ser preservado. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente que começou por lamentar, relativamente, à Feira do Gado, que apesar de o evento tivesse decorrido num espaço municipal, que está alugado ao Governo Regional, nem tivesse existido a decência, por parte das entidades organizadoras, de colocar o nome do Porto Moniz no cartaz do evento. -----

Prosseguiu informando que a Câmara Municipal leva a cabo um trabalho exaustivo, coordenado pelo Adjunto da Presidência, antes, durante e após o evento. -----

Destacou que ainda antes de o evento se iniciar, os operacionais da Câmara Municipal montam o palco, que é propriedade da autarquia, e montam os caixotes do lixo. -----

“Durante os quatro dias do evento, e quando as pessoas ainda estão a dormir, são os operacionais da Câmara Municipal que estão no recinto a recolher o lixo dos caixotes e a limpar todo o recinto para que o mesmo tenha estado limpo e asseado como esteve durante todo o evento. Já depois de o evento terminar, são os nossos operacionais, mais uma vez, que procedem à desmontagem do palco e recolhem as papeleiras colocadas em todo o recinto”, disse o Sr. Presidente, destacando que, por toda a colaboração que a autarquia mantinha com a realização do evento, não aceitava que o nome do Porto Moniz não estivesse no cartaz. -----

Em relação à cobrança de taxas, começou por dizer que o Porto Moniz não era diferente de qualquer outro Município da Região, como era o caso, por exemplo, do Funchal, onde quando o Governo Regional usa a Praça do Povo para qualquer evento paga as respetivas taxas à Câmara Municipal do Funchal. -----

“Se toda a gente paga taxas na Ribera Brava, ou em Câmara de Lobos, ou em qualquer outro Município, porquê que não deverão pagar no Porto Moniz?”, questionou o Sr.



Presidente. -----

Passou a informar que na última revisão do regulamento de taxas do município, as taxas a cobrar por espaços para comerciantes em eventos baixou de 50 para 30 euros, e questionou se fazia algum sentido um indivíduo que vende bebidas dentro de recinto da feira não pagar taxas, além de estar privilegiado por estar dentro do recinto, enquanto os que estavam fora do recinto tinham de as pagar. “É uma questão de justiça e igualdade”, disse. -----

Prosseguiu dando conta que o pedido efetuado pela Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural tinha de ser solicitado da forma correta, acompanhado por uma relação dos nomes das entidades a isentar, pois nem isso o pedido tinha, pelo que a Câmara, autorizando aquela isenção, nem sabia quem estava a beneficiar dela. “Esse pedido, devidamente instruído, seguiria, depois, para deliberação em reunião do executivo e ratificação em Assembleia Municipal, só assim essa isenção seria corretamente deliberada”, disse o Sr. Presidente. -----

Disse acreditar que as isenções deviam acontecer, sim, para os expositores que estão diretamente ligados à pecuária, nomeadamente os expositores com materiais ligados ao cerne da Feira do Gado, mas não àqueles que façam comércio no local, numa ótica de igualdade para com aqueles que estão fora do recinto e pagam essas taxas. -----

O Sr. Presidente disse que, em conversa com comerciantes que fazem barraca na Semana do Mar, e que haviam estado no dia anterior no leilão que decorreu na autarquia, lhe transmitiram que o regulamento do evento fazia inveja a outros Municípios. -----

Terminou, em relação ao assunto das taxas, dizendo que a Câmara Municipal de Porto Moniz cumpria as regras, pelo que o pedido da Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural nem havia chegado à reunião de câmara porque não cumpria com os preâmbulos legais para que pudesse ser deliberado, e para que isso não acontecesse, no próximo ano, as ideias da Secretaria tinham de ser melhoradas, com a elaboração de um regulamento, mas que ia continuar a defender que aqueles que expõem materiais ligados à Feira do Gado é que deviam estar isentos, e não aqueles que fazem comércio, à semelhança do que acontece em outros concelhos da Região. -----

Sobre o tema do lixo, o Sr. Presidente começou por dar conta que algumas das situações apontadas aconteciam por falta de profissionalismo de alguns funcionários que fazem a

recolha do lixo, não sendo essa uma responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal, ou do Adjunto da Presidência, que quando esperam que os funcionários estejam a efetuar o roteiro definido para a recolha do lixo estes, afinal, não o estão a fazer, sem reportar aos seus superiores, numa tremenda falta de profissionalismo. -----

Disse que esses funcionários estão identificados e que por mais de uma vez já recebeu queixas pelo facto de as viaturas de recolha não passarem pelo Fanal, dizendo saber que por vezes os operacionais não lá iam porque ficava longe e se lá fossem já não iam sair a horas. Acrescentou que a Câmara Municipal paga horas extraordinárias a estas equipas precisamente para que situações como esta não aconteçam, mas o que se verifica, disse, é que não apenas não lá vão como não informam que não lá foram, numa clara falta de responsabilidade, não sabendo precisar os objetivos dessas atitudes, uma vez que os próprios funcionários, enquanto munícipes, passam uma péssima imagem do seu trabalho e do seu concelho. -----

Terminou dizendo que tenta resolver as situações com diálogo, mas quando ouve uma queixa como a que o Sr. Vereador Raimundo Silva tinha apresentado, tinha de desmultiplicar essa responsabilidade por aqueles que estão no terreno e falharam na sua missão. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva, por sua vez, disse que não ficava bem ao Sr. Presidente apontar o dedo a funcionários, pois acreditava que o que existia, por parte destes, era falta de motivação para o cumprimento das suas funções. -----

Disse que se a ordem havia sido dada e os funcionários não tinham cumprido, existia, então, um problema de liderança dos recursos humanos da autarquia, ao que o Sr. Presidente respondeu que se havia acontecido uma falha na recolha do lixo era porque, obviamente, essa recolha não tinha existido, e se não tinha existido, quando a ordem era para fazer a recolha, então estávamos perante um caso de falta de profissionalismo e responsabilidade, pois que se essa falha aconteceu não foi por falta de os superiores dos funcionários terem mandado fazer a recolha, falha essa que ultrapassava o mínimo da razoabilidade. -----

Em relação à alegada falta de liderança dos recursos humanos da autarquia, aponta pelo Sr. Vereador Raimundo Silva, o Sr. Presidente disse que tem dado provas, ao longo de quase nove anos de mandato, do que tem sido uma boa liderança para todos os funcionários, ou não fosse toda a sua vida profissional ligada a cargos de liderança,



como a arbitragem profissional, onde atingiu o topo a nível nacional, ou a presidência do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos da Madeira, pelo que disse não aceitar lições de liderança naquele capítulo. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva voltou a invocar a falta de liderança dizendo que se não está a acontecer um processo de motivação na gestão dos recursos humanos, que não identificam e respeitam a liderança, o problema tinha de ser resolvido, pois o concelho não podia sair prejudicado com isso. -----

Em resposta, o Sr. Presidente disse que o Porto Moniz é um concelho conhecido por ser limpo, apesar de saber existirem situações em que os próprios funcionários, por motivações várias, tentam destoar das funções que lhes estão conferidas. -----

Voltou a usar da palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva dizendo não ficar bem ao Sr. Presidente apontar falhas aos seus funcionários, ao que o Sr. Presidente respondeu que aquela discussão só estava a acontecer porque o Sr. Vereador tinha levantado um problema na recolha do lixo, que aconteceu por falha da equipa de recolha. Disse saber existirem situações várias para que isso pudesse ter acontecido, como o facto de o camião já estar cheio antes de chegar à Ribeira da Janela e ter seguido diretamente para a Meia Serra, mas que ainda assim, se fosse esse o motivo, os funcionários tinham de informar o seu superior que isso tinha acontecido. -----

Acrescentou que aquilo que estava ali a dizer seria dito aos próprios funcionários, na próxima reunião de operacionais, no armazém da Câmara, pois valores mais altos se levantavam no sentido de continuar a manter o Porto Moniz como uma referência na higiene e salubridade. -----

O Sr. Vereador Luís Teixeira disse, por sua vez, que se tem registado um boom exponencial de turistas ao Porto Moniz, motivo pelo qual existe mais lixo para recolher, atrasando o roteiro e horário definidos para a recolha de lixo. “Há alturas que o nosso camião fica cheio, tem de interromper a recolha, ir à Meia Serra descarregar e ainda voltar para o Porto Moniz para terminar a recolha do lixo”, disse. -----

A Sr.^a Vereadora Graciela Silva questionou o Sr. Vereador Raimundo Silva sobre o facto de que se o mesmo tinha assistido in loco a esse lixo depositado, porque não havia contactado a Câmara Municipal, para que a situação fosse prontamente resolvida, ao que o Sr. Vereador Raimundo Silva respondeu que, anteriormente, havia denunciado uma outra situação nas redes sociais e alguém lhe havia dito que essas denúncias



deviam ser feitas em reunião de câmara, sendo que era isso que estava ali a fazer. -----
Tomou a palavra o Sr. Presidente para, em referência ao ecoponto subterrâneo a colocar na freguesia do Seixal, dar conta que outros dois já estão montados em zonas bem mais turísticas, no centro da Vila de Porto Moniz, numa localização também contestada pelo Sr. Vereador, mas que, com o fim das obras, se constata, claramente, que os mesmos não têm qualquer impacto visual. -----

Disse existir uma força de bloqueio, na freguesia do Seixal, para que a Câmara Municipal não faça nada naquela freguesia, denunciando que quem ficava a perder com essas atitudes era a população. -----

Terminou recordando que anunciou numa manhã, em reunião de câmara, que ia montar um posto de carregamento de veículos elétricos na freguesia do Seixal, e que à tarde, a Junta de Freguesia do Seixal anunciava, com pompa e circunstância na sua página de Facebook, que o Seixal ia ter um posto de carregamento, fazendo referência ao facto de serem uma freguesia preocupada com o meio ambiente, pelo que, quando a Câmara Municipal ficou a saber que a Junta de Freguesia ia montar aquele equipamento, deslocou o equipamento que já estava adquirido para a Santa do Porto Moniz, continuando, agora, a freguesia do Seixal sem qualquer posto de carregamento por motivo da existência dessa tal força de bloqueio. -----

Acrescentou que numa segunda fase seriam contempladas, também, as restantes freguesias do concelho com postos de carregamento para viaturas elétricas, com a instalação de terminais de carregamento na Ribeira da Janela, junto ao parque de campismo ou na zona alta da freguesia, e nas Achadas da Cruz, junto ao teleférico ou no centro da freguesia. -----

Se, entretanto, a Junta de Freguesia do Seixal não tiver sido instalado o equipamento, como anunciou, a autarquia procederá, também, a essa instalação. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €2.410.642,73 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e quarenta e dois euros e setenta e três cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €2.302.906,00 (dois milhões, trezentos e dois mil, novecentos e seis euros) e em operações de tesouraria um montante de €107.736,73 (cento e sete mil, setecentos e trinta e seis euros e setenta e três cêntimos). -----

3. Correspondência

Não foi apresentada correspondência.

4. Autorização de transportes solicitados pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Considerando que no dia 06 do mês de julho de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 4617/2022, em nome da **Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes para uma atividade dos alunos finalistas**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.

5. Autorização de apoio logístico e transportes, solicitado pelo Senhor Manuel Ponte da Luz

Considerando que aos 11 dias do mês de julho de 2022, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada FutureDoc 4761/2022, em nome de **Manuel Ponte da Luz**, a solicitar o **apoio logístico e transportes para a participação nas regatas da Madalena do Mar e do Funchal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os

Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Autorização de apoio solicitado pela Casa do Povo de São Roque do Faial -----

Considerando que no dia 29 do mês de junho de 2022, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4475/2022, em nome de **Casa do Povo de São Roque do Faial**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---

Considerando que nos termos do n.º 2 do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Múncipe paga 3€, por entrada, no Aquário da Madeira; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos dos quadros XXXIV, do artigo 73.º e XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e de 3€, por pessoa (tarifa de múnicepe), nas entradas



no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Autorização de apoio solicitado pela Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal – Garouta do Calhau -----

Considerando que no dia 08 do mês de julho de 2022, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4741/2022, em nome de **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal – Garouta do Calhau**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---

Considerando que nos termos do n.º 2 do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Múncipe paga 3€, por entrada, no Aquário da Madeira; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos dos quadros XXXIV, do artigo 73.º e XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e de 3€, por pessoa (tarifa de múnícipe), nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de apoio solicitado pela empresa Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A -----

Considerando que no dia 07 do mês de junho de 2022, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 4027/2022, em nome de **Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A** a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Espaço Multiusos do Porto Moniz** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante-----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 75.º do quadro XXXVI do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Múncipe paga 0,50€, por entrada, no Espaço Multiusos do Porto Moniz; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos dos quadros XXXIV, do artigo 73.º e XXXVI, do n.º 1 do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e de 0,50€, por pessoa (tarifa de múnicepe), nas entradas no Espaço Multiusos do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



9. Autorização de apoio solicitado pela empresa pública SociohabitaFunchal -----

Considerando que no dia 04 do mês de julho de 2022, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 4532/2022, em nome da empresa pública **SociohabitaFunchal**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Espaço Multiusos do Porto Moniz** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 75.º do quadro XXXVI do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Múncipe paga 0,50€, por entrada, no Espaço Multiusos do Porto Moniz; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos dos quadros XXXIV, do artigo 73.º e XXXVI, do n.º 1 do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e de 0,50€, por pessoa (tarifa de múnicepe), nas entradas no Espaço Multiusos do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação -----*

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz -----

Considerando que aos 08 dias do mês de julho de 2022, deu entrada um e-mail, com o

registo de entrada Futuredoc 4724/2021, em nome de **Junta de Freguesia de Porto Moniz**, a solicitar apoio para **colaboração na realização de um Campo de Férias da Junta de Freguesia de Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando o carácter social do pedido, que se destina a crianças/jovens da freguesia e concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** a isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no Aquário da Madeira e no Espaço Multiusos do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 05 do mês de julho de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4611/2022, em nome da **Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz**, a solicitar **apoio na isenção de taxas para colocação de uma barraca dos finalistas na Semana do Mar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a isenção de taxas para colocação de uma barraca dos finalistas na Semana do Mar. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Adjudicação do «Concurso público para a concessão da exploração de espaços para atividades náuticas» -----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos da cláusula 13 do Programa de Concurso submetido a concurso público: -----

1 – A dispensa da audiência dos interessados, por se verificar que apenas um único concorrente preencheu os requisitos base; -----

2 – A adjudicação definitiva à empresa **Emoções e Paladares, Serviços Turísticos, Lda.**, pelo valor mensal de € 100,00 (cem euros), mais IVA à taxa legal em vigor, pelo direito de exploração; -----

3 – Encarregar o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, ou o seu substituto legal, da comunicação de adjudicação, aprovação da minuta da escritura e respetiva outorga. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quarenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

